



CMG-ES
FLS. 01
④

PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 012/2015
Ementa: "Confere a ODONTO CLASS a Moção de Aplauso".
Autor: Edielson de Souza Rodrigues
Data da Entrada: 11/05/2015.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 012/2015

Notação Única
APROVADO

Em 25 / 05 / 15



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a **ODONTO CLASS** a
Moção de Aplauso.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

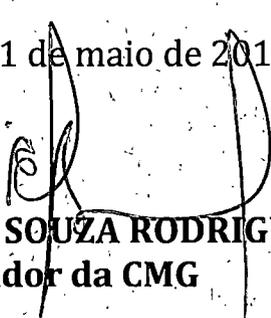
PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a **ODONTO CLASS** a Moção de Aplauso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de maio de 2015.


EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.246.187/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2013
NOME EMPRESARIAL CFG - SERVICOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOCLASS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R GERALDO VIANA DE SOUZA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO	
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO QUINCAS MACHADO	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO REAL.GILBERTO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (28) 3553-2192 / (28) 3553-2840	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/05/2015 às 14:33:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**“Projeto de Decreto do Legislativo nº 012/2015 –
Confere a ODONTO CLASS a Moção de Aplauso”.**

Autor: Edielson de Souza Rodrigues
Vereador da CMG

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 12/05/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 012/2015 – Confere a
“ODONTO CLASS”, a Moção de Aplauso.

Autoria: Vereador Edielson de Souza Rodrigues.

Senhor Presidente:

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no inciso VI do artigo 266, a saber:

Art. 266. As honrarias conferidas pela Câmara Municipal de Guaçuí, são as seguintes:

.....

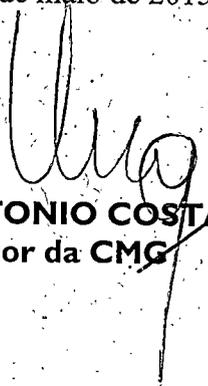
VI – Moção de aplauso.

O presente Projeto de Decreto, com os documentos que seguem acostados, sugere que seja conferida a Moção de Aplauso ao mencionado *in epigraphe*.

Assim, está a Projeto de Decreto de acordo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, devendo ser apreciado pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 20 de maio de 2015.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 013/2015 – “Confere a ODONTO CLASS a Moção de Aplauso”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 012/2015, de autoria do Vereador Edielson de Souza Rodrigues, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de maio de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

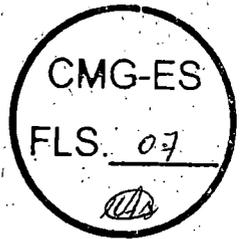
- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 203/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Artigo 1º. Confere à Empresa abaixo relacionada, a "Moção de Aplausos", a saber:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ODONTO CLASS

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES, 10 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG